as de fora. Acho que temos problemas mais sérios para resolver antes. Temos cinco mil famílias em Auxílio Aluguel e temos que enfrentar essa demanda. **Sra. Fabiana –** Há previsão para a entrega do Ponte dos Remédios? **Sr. Mário –** O Ponte dos Remédios já é para entregar agora, em janeiro, fevereiro. Está semi pronto. Na verdade, o que está faltando é a conclusão da infraestrutura de saneamento. No começo do governo, até março, abril, deve ser entregue o Sabesp II, o Ponte dos Remédios. Viela da Paz está sendo entregue agora, esta semana. **Sra. Fabiana –** Há obras, previsão para a Favela da Paz? **Sr. Mário –** Há obras, há previsão, só que é um recorte dessa obra. É uma parte dessa obra que estamos fazendo. É dinheiro do FMSAI. Quando fizemos a apresentação do FMSAI, apresentamos o cronograma, que está disponível na prestação de contas do FMSAI. **Sra. Fabiana –** E com relação ao América do Sul? **Sr. Mário –** O América do Sul era para já ter sido entregue. Ele já está em fase final, mas tem o problema de concessionárias. Estamos terminando ligação de gás, de água e esgoto. Para o América do Sul, tivemos que fazer uma rede coletora de esgoto para chegar ao condomínio. Só que essa obra já está finalizando. Está na reta final das ligações de água e esgoto. Entre janeiro e fevereiro, deve ser entregue. **Sr. Caio –** É importante registrar o que foi a gestão toda do Fernando Haddad na habitação e a prioridade que teve a habitação até pelo menos o final de 2015, onde se apostou muito na produção, nas tais 55 mil unidades, com um olhar mais tímido para a diversificação dos problemas e das necessidades habitacionais. Também da parte da Sociedade Civil, na gestão anterior do Conselho, tivemos uma vitória bastante importante no Conselho, que foi na discussão da proposta que a prefeitura vinha apresentando de fazer uma parceria público-privada, no Hotel Cambridge, ocupado pelo MSTC, pela Frente de Lutas. E essa proposta foi barrada no Conselho pela articulação da Sociedade Civil, principalmente, e o Hotel acabou entrando depois no edital das entidades. Houve uma outra vitória importante que foram as definições dos critérios de seleção e de atendimento habitacional. E outra que foi a do reajuste do Auxílio Aluguel que, apesar de ser um dinheiro mal investido, é necessário. Então, houve um reajuste que foi muito debatido aqui, super polêmico, o reajuste do Auxílio Aluguel. Também os editais das entidades, que também vieram da gestão passada, ainda que fosse nessa mesma chave de produzir habitação. Importante também é a ideia de retomar o papel do Fundo Municipal, que está na pauta há muito tempo, e o papel do Conselho porque o Conselho é deliberativo para o Fundo Municipal e, cada vez que o orçamento sai do Fundo Municipal para ser discutido em outros fundos, perdemos o poder. São 48 membros, há uma diversidade, um super trabalho para conseguir eleger os membros, mas perdemos o poder de decidir os rumos da política porque o próprio FMH está esvaziado. É importante, na hora de comercialização das unidades, que esse dinheiro volte para o FMH, mas é importante, sobretudo, que tenha dotação orçamentária, que haja dinheiro de orçamento alimentando o Fundo Municipal, não só para produção, mas para conseguir dar conta dessa diversidade habitacional. Uma coisa que começamos a discutir no GT de Assistência Técnica, na gestão passada do Conselho, mas na gestão do Fernando Haddad, era de tentar criar um programa de assistência técnica com recursos do FMH que fosse diversificado e desse conta das melhorias habitacionais, produção auto gestionária, que desse conta dessa diversidade. E acho que nisso, infelizmente, não conseguimos avançar numa estruturação e em uma portaria para isso, ainda que a assistência técnica tenha entrado como um eixo importante do PMH. E lamentamos que a habitação tenha entrado numa agenda da Prefeitura de São Paulo só no último ano. **Sra. Mariza –** Tivemos um secretário de habitação que foi um pouco difícil, o secretário que passou. No último ano veio uma equipe para nós que conseguimos dialogar, conseguimos fazer com que essa equipe realmente olhasse para os movimentos sociais, diferentemente, que tivesse mais respeito pelos movimentos sociais. Temos que estar juntos no Conselho para que o pouco que conquistamos – e nesse final de ano, conquistamos muitas coisas – não se perca. Para nós é uma grande vitória colocar na pauta a questão da regularização dos empreendimentos, que há anos não tinham conseguido regularizar. A questão da glosa também. Trabalhamos e foi com a união deste Conselho que conseguimos avançar nas nossas pautas. Agradeço a toda equipe da COHAB e SEHAB e ao Conselho. **Sra. Taís** – Referente ao PMH, o texto da lei está em análise na assessoria jurídica do gabinete do prefeito. Estamos prevendo que ele deva ser encaminhado à câmara na semana que vem, no dia 20, terça-feira. E confirmamos. Mas provavelmente iremos fazer um evento também, até porque foi sancionada a lei da auto gestão. Junto com o envio da confirmação, estamos vendo se será possível já regulamentar a Lei da Auto Gestão, que foi sancionada ontem, com o decreto que vai criar o programa da auto gestão. A partir desse decreto, o Conselho irá ter uma tarefa de regulamentar esse programa. A lei está prevendo que a regulamentação seja feita pelo Conselho. Então, gostaria de sugerir que na próxima reunião fosse feita uma solicitação de voto para criar um grupo de trabalho de regulamentação desse programa. **Sr. Geraldo** – Quero agradecer aos movimentos a cobrança, mas também as soluções em conjunto, que conseguimos construir aqui. Quero agradecer bastante aos companheiros das assessorias técnicas, aos companheiros da SEHAB e da COHAB. Da COHAB, na figura do Wagner, do Vilella, do Osmarzinho. Agradecer à Taís, ao Mário, ao Marsura. Agradecer muito à Ana e, através da Ana Maria Maluf, toda a equipe do CMH, da Secretaria do Conselho. E só deixar registrado que nos esforçamos bastante neste ano para que conseguíssemos mostrar o resultado aqui. Varamos noite, tínhamos uma agenda intensa e ainda temos uma agenda intensa até o final do ano. O êxito foi obviamente por bastante esforço, mas também o que não conseguimos fazer não foi por falta de empenho. Há condições que dependem de outras estruturas, às vezes de governo, às vezes da burocracia, que impediram que chegássemos até o finalzinho. Peço desculpas pelo que eventualmente não tenhamos conseguido e deixo claro que não foi por falta de empenho e esforço dessa equipe brilhante. Teremos novos desafios, acabei de ver que foi aprovada a PEC do Fim do Mundo. Não posso deixar de registrar a minha indignação com relação a isso. Teremos muitas lutas no ano que vem para que as garantias, para que os avanços que conseguimos, tanto na esfera nacional, quanto na esfera municipal, não sejam perdidos. **Sr. Mário –** Obrigado a todos. O Geraldo expressou a nossa disposição de continuar na luta, seja onde for. Nosso secretário, João Whitaker, foi para uma apresentação fora do Brasil, nesses dois dias, do PMH. Então, nosso projeto está sendo levado para fora, para o mundo. (Encerra-se a reunião)

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

CONTABILIDADE

NOTA DE EMPENHO PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL - CIDADE DE SÃO PAULO DO DIA 24.02.2017

PAGINA 50

Onde se Lê:

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Ficam convocadas as empresas abaixo relacionadas, a retirarem as Nota (s) de Empenho, com a apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos: CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes, na Gerência Técnica Contábil Financeira, à rua Castro Alves, 131, 1º Andar de 2 ª a 6ª feira, das 8 às 17 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, (Para Processos de Dispensa/Exclusividade/T.P./Convite e Concorrência) e 03 (Três) dias úteis, (Para Processos de Ata de RP e Pregão), a contar desta data.

EMPRESA	PROC/MOD	NE
PRISMA PRODS QUIM FARMAC LTDA	6210.2016/0001578-4 – Ata de RP 423/15-SMS.G	659

Leia - se

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Ficam convocadas as empresas abaixo relacionadas, a retirarem as Nota (s) de Empenho, com a apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos: CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes, na Gerência Técnica Contábil Financeira, à rua Castro Alves, 131, 1º Andar de 2 ª a 6ª feira, das 8 às 17 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, (Para Processos de Dispensa/Exclusividade/T.P./Convite e Concorrência) e 03 (Três) dias úteis, (Para Processos de Ata de RP e Pregão), a contar desta data.

EMPRESA	PROC/MOD.	NE
CRISTALIA PRODS QUIM FARMAC LTDA	6210.2016/0001578-4 – Ata de RP 423/15-SMS.G	659

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO
SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS

Encontra-se a disposição do interessado, após convocação do mesmo, no Setor de Gestão de Contratos, na Rua: Castro Alves, 63/73, 6º andar, de 2 ª a 6ª feira, das 8 às 17 horas, a Nota de Empenho abaixo relacionadas

EMPRESA	PROC/MOD.	NE
LIMPADORA CALIFORNIA LTDA	2014-0.198.619-2 – Pregão 180/2014	684

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Ficam convocadas as empresas abaixo relacionadas, a retirarem as Nota (s) de Empenho, com a apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos: CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes, na Gerência Técnica Contábil Financeira, à rua Castro Alves, 63/73 5º Andar de 2 ª a 6ª feira, das 8 às 17 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, (Para Processos de Dispensa/Exclusividade/T.P./Convite e Concorrência) e 03 (Três) dias úteis, (Para Processos de Ata de RP e Pregão), a contar desta data.

EMPRESA	PROC/MOD.	N.E
DIAGNOSTICA SOROCABA PROD LABOR	6210.2016/0000324-7 – PREGÃO 211/16	678
TECNA COM IMP E EXP LTDA	6210.2016/0000324-7 – PREGÃO 211/16	679
GUSTAVO AUGUSTO YOSHIDA EPP	6210.2016/0000324-7 – PREGÃO 211/16	680
ROMA REAGENTES LTDA EPP	6210.2016/0000324-7 – PREGÃO 211/16	681

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO
SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS

Encontra-se a disposição do interessado, após convocação do mesmo, no Setor de Gestão de Contratos, na Rua: Castro Alves, 63/73, 6º andar, de 2 ª a 6ª feira, das 8 às 17 horas, a Nota de Empenho abaixo relacionada, com a apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos: CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes.

EMPRESA	PROC/MOD.	NE
ROCHE DIAGNOSTICA BRASIL LTDA	6210.2016/0001053-7 – PREGÃO 37/17	682

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS - SMS.3

GRUPO TÉCNICO DE COMPRAS - AÇÃO JUDICIAL
COMUNICADO DE AQUISIÇÃO

SEI Nº 2259665

A Secretaria Municipal da Saúde torna público que irá adquirir os produtos abaixo relacionados, visando o atendimento de ordem judicial.

Para tanto, informa que eventuais proponentes interessados poderão enviar proposta de preços pelo e-mail rsantoni@prefeitura.sp.gov.br ou pessoalmente na Rua Gen. Jardim, 36, 3º andar (Grupo Técnico de Compras – Ação Judicial – Fone 3397-2136, no prazo de 03 dias úteis da data da publicação.

Deverá constar da proposta:

1.Descrição do produto
2.Quantidade
3.Preços unitários e globais
4.Validade/Garantia do produto (devem apresentar validade/garantia mínima de 12 meses na data da entrega)
5.Indicar marca e fabricante
6.Informar valor mínimo de faturamento
7.Validade da proposta: 60 (sessenta) dias
8.Condição de pagamento: 30 (trinta) dias após entrega do produto
9.Prazo de entrega: 08 (oito) dias úteis a contar da retirada da nota de empenho.
10.Número de CNPJ e do CCM
11.Deverá constar o número da agência e da conta para pagamento, no Banco do Brasil, conforme Decreto Municipal nº 51197 de 22/01/10
12.As empresas deverão estar com os seguintes documentos atualizados:
12.1.CND - INSS
12.2.CRS - FGTS
12.3.Certidões de Tributos Mobiliários
12.4.Cartão do CNPJ
12.5.Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Divida da União.

Obs: Nas compras de medicamentos, os preços deverão atender ao Comunicado nº 03 de 16/03/2012 e Comunicado nº 05 de 10 de setembro de 2013,Comunicado nº 05 de 10/09/2013, Comunicado nº 05 de 10/09/14, Comunicado nº 12 de 30/12/2014.

Segue abaixo, relação dos produtos, quantidades e número de processo.

PROCESSO:6018.2017/0002112-0
Objeto: MEDICAMENTOS / MATERIAL
ITEM 1 – TOALHAS UMEDECIDAS (PAMPERS ou PERSONALIDADE)
COLOCAR A MARCA NA PROPOSTA
Apresentação/Quantidade: UNIDADES
1.536 (HUM MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SEIS)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS - SMS.3

GRUPO TÉCNICO DE COMPRAS - AÇÃO JUDICIAL
COMUNICADO DE AQUISIÇÃO

SEI Nº 2263486

A Secretaria Municipal da Saúde torna público que irá adquirir os produtos abaixo relacionados, visando o atendimento de ordem judicial.

Para tanto, informa que eventuais proponentes interessados poderão enviar proposta de preços pelo e-mail rsantoni@prefeitura.sp.gov.br ou pessoalmente na Rua Gen. Jardim, 36, 3º andar (Grupo Técnico de Compras – Ação Judicial – Fone 3397-2136, no prazo de 03 dias úteis da data da publicação.

Deverá constar da proposta:

1.Descrição do produto
2.Quantidade
3.Preços unitários e globais
4.Validade/Garantia do produto (devem apresentar validade/garantia mínima de 12 meses na data da entrega)
5.Indicar marca e fabricante
6.Informar valor mínimo de faturamento
7.Validade da proposta: 60 (sessenta) dias
8.Condição de pagamento: 30 (trinta) dias após entrega do produto
9.Prazo de entrega: 08 (oito) dias úteis a contar da retirada da nota de empenho.
10.Número de CNPJ e do CCM
11.Deverá constar o número da agência e da conta para pagamento, no Banco do Brasil, conforme Decreto Municipal nº 51197 de 22/01/10
12.As empresas deverão estar com os seguintes documentos atualizados:
12.1.CND - INSS
12.2.CRS - FGTS
12.3.Certidões de Tributos Mobiliários
12.4.Cartão do CNPJ
12.5.Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Divida da União.

Obs: Nas compras de medicamentos, os preços deverão atender ao Comunicado nº 03 de 16/03/2012 e Comunicado nº 05 de 10 de setembro de 2013,Comunicado nº 05 de 10/09/2013, Comunicado nº 05 de 10/09/14, Comunicado nº 12 de 30/12/2014.

Segue abaixo, relação dos produtos, quantidades e número de processo.

PROCESSO: 6018.2017/0001673-8
Objeto: MEDICAMENTOS / MATERIAL
ITEM 1 – FRALDAS PAMPERS PREMIUM CARE TAM: X.X.G. (para maiores de 14 kg)
Apresentação/Quantidade: UNIDADES
1.440 (HUM MIL, QUATROCENTAS E QUARENTA)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS - SMS.3

GRUPO TÉCNICO DE COMPRAS - AÇÃO JUDICIAL
COMUNICADO DE AQUISIÇÃO

SEI Nº 2264080

A Secretaria Municipal da Saúde torna público que irá adquirir os produtos abaixo relacionados, visando o atendimento de ordem judicial.

Para tanto, informa que eventuais proponentes interessados poderão enviar proposta de preços pelo e-mail rsantoni@prefeitura.sp.gov.br ou pessoalmente na Rua Gen. Jardim, 36, 3º andar (Grupo Técnico de Compras – Ação Judicial – Fone 3397-2136, no prazo de 03 dias úteis da data da publicação.

Deverá constar da proposta:

1.Descrição do produto
2.Quantidade
3.Preços unitários e globais
4.Validade/Garantia do produto (devem apresentar validade/garantia mínima de 12 meses na data da entrega)
5.Indicar marca e fabricante
6.Informar valor mínimo de faturamento
7.Validade da proposta: 60 (sessenta) dias
8.Condição de pagamento: 30 (trinta) dias após entrega do produto
9.Prazo de entrega: 08 (oito) dias úteis a contar da retirada da nota de empenho.
10.Número de CNPJ e do CCM
11.Deverá constar o número da agência e da conta para pagamento, no Banco do Brasil, conforme Decreto Municipal nº 51197 de 22/01/10
12.As empresas deverão estar com os seguintes documentos atualizados:
12.1.CND - INSS
12.2.CRS - FGTS
12.3.Certidões de Tributos Mobiliários
12.4.Cartão do CNPJ
12.5.Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Divida da União.

Obs: Nas compras de medicamentos, os preços deverão atender ao Comunicado nº 03 de 16/03/2012 e Comunicado nº 05 de 10 de setembro de 2013,Comunicado nº 05 de 10/09/2013, Comunicado nº 05 de 10/09/14, Comunicado nº 12 de 30/12/2014.

Segue abaixo, relação dos produtos, quantidades e número de processo.

PROCESSO: 6018.2017/0001972-9
Objeto: MEDICAMENTOS / MATERIAL
ITEM 1 – FRALDA DESC. INFANTIL PAMPERS TOTAL CONFORT TAM: X.X.G.
Apresentação/Quantidade: UNIDADES
900 (NOVECENTAS)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS - SMS.3

GRUPO TÉCNICO DE COMPRAS - AÇÃO JUDICIAL
COMUNICADO DE AQUISIÇÃO

SEI Nº 2261217

A Secretaria Municipal da Saúde torna público que irá adquirir os produtos abaixo relacionados, visando o atendimento de ordem judicial.

Para tanto, informa que eventuais proponentes interessados poderão enviar proposta de preços pelo e-mail rsantoni@prefeitura.sp.gov.br ou pessoalmente na Rua Gen. Jardim, 36, 3º andar (Grupo Técnico de Compras – Ação Judicial – Fone 3397-2136, no prazo de 03 dias úteis da data da publicação.

Deverá constar da proposta:

1.Descrição do produto
2.Quantidade
3.Preços unitários e globais
4.Validade/Garantia do produto (devem apresentar validade/garantia mínima de 12 meses na data da entrega)
5.Indicar marca e fabricante
6.Informar valor mínimo de faturamento
7.Validade da proposta: 60 (sessenta) dias
8.Condição de pagamento: 30 (trinta) dias após entrega do produto
9.Prazo de entrega: 08 (oito) dias úteis a contar da retirada da nota de empenho.
10.Número de CNPJ e do CCM
11.Deverá constar o número da agência e da conta para pagamento, no Banco do Brasil, conforme Decreto Municipal nº 51197 de 22/01/10
12.As empresas deverão estar com os seguintes documentos atualizados:
12.1.CND - INSS
12.2.CRS - FGTS
12.3.Certidões de Tributos Mobiliários
12.4.Cartão do CNPJ
12.5.Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Divida da União.

Obs: Nas compras de medicamentos, os preços deverão atender ao Comunicado nº 03 de 16/03/2012 e Comunicado nº 05 de 10 de setembro de 2013,Comunicado nº 05 de 10/09/2013, Comunicado nº 05 de 10/09/14, Comunicado nº 12 de 30/12/2014.

Segue abaixo, relação dos produtos, quantidades e número de processo.

PROCESSO: 6018.2017/0000863-8
Objeto: MEDICAMENTOS / MATERIAL
ITEM 1 – MODULEN
Apresentação/Quantidade: LATAS
90 (NOVENTA)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS - SMS.3

GRUPO TÉCNICO DE COMPRAS - AÇÃO JUDICIAL
COMUNICADO DE AQUISIÇÃO

SEI Nº 2260803

A Secretaria Municipal da Saúde torna público que irá adquirir os produtos abaixo relacionados, visando o atendimento de ordem judicial.

Para tanto, informa que eventuais proponentes interessados poderão enviar proposta de preços pelo e-mail rsantoni@prefeitura.sp.gov.br ou pessoalmente na Rua Gen. Jardim, 36, 3º andar (Grupo Técnico de Compras – Ação Judicial – Fone 3397-2136, no prazo de 03 dias úteis da data da publicação.

Deverá constar da proposta:

1.Descrição do produto
2.Quantidade
3.Preços unitários e globais
4.Validade/Garantia do produto (devem apresentar validade/garantia mínima de 12 meses na data da entrega)
5.Indicar marca e fabricante
6.Informar valor mínimo de faturamento
7.Validade da proposta: 60 (sessenta) dias
8.Condição de pagamento: 30 (trinta) dias após entrega do produto
9.Prazo de entrega: 08 (oito) dias úteis a contar da retirada da nota de empenho.
10.Número de CNPJ e do CCM
11.Deverá constar o número da agência e da conta para pagamento, no Banco do Brasil, conforme Decreto Municipal nº 51197 de 22/01/10
12.As empresas deverão estar com os seguintes documentos atualizados:
12.1.CND - INSS
12.2.CRS - FGTS
12.3.Certidões de Tributos Mobiliários
12.4.Cartão do CNPJ
12.5.Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Divida da União.

Obs: Nas compras de medicamentos, os preços deverão atender ao Comunicado nº 03 de 16/03/2012 e Comunicado nº 05 de 10 de setembro de 2013,Comunicado nº 05 de 10/09/2013, Comunicado nº 05 de 10/09/14, Comunicado nº 12 de 30/12/2014.

Segue abaixo, relação dos produtos, quantidades e número de processo.

PROCESSO: 6018.2017/0001155-8
Objeto: MEDICAMENTOS / MATERIAL
ITEM 1 – CARTUCHO PLÁSTICO
Apresentação/Quantidade: UNIDADES
90 (NOVENTA)
ITEM 2 – TIRAS REAGENTES FAST CLIX
Apresentação/Quantidade: UNIDADES
1.800 (HUM MIL E OITOCENTAS)
ITEM 3 – LENÇOS UMEDECIDOS BD
Apresentação/Quantidade: UNIDADES
1.800 (HUM MIL E OITOCENTOS)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS - SMS.3

GRUPO TÉCNICO DE COMPRAS - AÇÃO JUDICIAL
COMUNICADO DE AQUISIÇÃO

SEI Nº 2261350

A Secretaria Municipal da Saúde torna público que irá adquirir os produtos abaixo relacionados, visando o atendimento de ordem judicial.

Para tanto, informa que eventuais proponentes interessados poderão enviar proposta de preços pelo e-mail rsantoni@prefeitura.sp.gov.br ou pessoalmente na Rua Gen. Jardim, 36, 3º andar (Grupo Técnico de Compras – Ação Judicial – Fone 3397-2136, no prazo de 03 dias úteis da data da publicação.

Deverá constar da proposta:

1.Descrição do produto
2.Quantidade
3.Preços unitários e globais
4.Validade/Garantia do produto (devem apresentar validade/garantia mínima de 12 meses na data da entrega)
5.Indicar marca e fabricante
6.Informar valor mínimo de faturamento
7.Validade da proposta: 60 (sessenta) dias
8.Condição de pagamento: 30 (trinta) dias após entrega do produto
9.Prazo de entrega: 08 (oito) dias úteis a contar da retirada da nota de empenho.
10.Número de CNPJ e do CCM
11.Deverá constar o número da agência e da conta para pagamento, no Banco do Brasil, conforme Decreto Municipal nº 51197 de 22/01/10
12.As empresas deverão estar com os seguintes documentos atualizados:
12.1.CND - INSS
12.2.CRS - FGTS
12.3.Certidões de Tributos Mobiliários
12.4.Cartão do CNPJ
12.5.Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Divida da União.

Obs: Nas compras de medicamentos, os preços deverão atender ao Comunicado nº 03 de 16/03/2012 e Comunicado nº 05 de 10 de setembro de 2013,Comunicado nº 05 de 10/09/2013, Comunicado nº 05 de 10/09/14, Comunicado nº 12 de 30/12/2014.

Segue abaixo, relação dos produtos, quantidades e número de processo.

PROCESSO: 6018.2017/0001807-2
Objeto: MEDICAMENTOS / MATERIAL
ITEM 1 – KETOCAL 300G
Apresentação/Quantidade: LATAS
96 (NOVENTA E SEIS)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS - SMS.3

GRUPO TÉCNICO DE COMPRAS - AÇÃO JUDICIAL
COMUNICADO DE AQUISIÇÃO

SEI Nº 2261520

A Secretaria Municipal da Saúde torna público que irá adquirir os produtos abaixo relacionados, visando o atendimento de ordem judicial.

Para tanto, informa que eventuais proponentes interessados poderão enviar proposta de preços pelo e-mail rsantoni@prefeitura.sp.gov.br ou pessoalmente na Rua Gen. Jardim, 36, 3º andar (Grupo Técnico de Compras – Ação Judicial – Fone 3397-2136, no prazo de 03 dias úteis da data da publicação.

Deverá constar da proposta:

1.Descrição do produto
2.Quantidade
3.Preços unitários e globais
4.Validade/Garantia do produto (devem apresentar validade/garantia mínima de 12 meses na data da entrega)
5.Indicar marca e fabricante
6.Informar valor mínimo de faturamento
7.Validade da proposta: 60 (sessenta) dias
8.Condição de pagamento: 30 (trinta) dias após entrega do produto
9.Prazo de entrega: 08 (oito) dias úteis a contar da retirada da nota de empenho.
10.Número de CNPJ e do CCM
11.Deverá constar o número da agência e da conta para pagamento, no Banco do Brasil, conforme Decreto Municipal nº 51197 de 22/01/10
12.As empresas deverão estar com os seguintes documentos atualizados:
12.1.CND - INSS
12.2.CRS - FGTS
12.3.Certidões de Tributos Mobiliários
12.4.Cartão do CNPJ
12.5.Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Divida da União.

Obs: Nas compras de medicamentos, os preços deverão atender ao Comunicado nº 03 de 16/03/2012 e Comunicado nº 05 de 10 de setembro de 2013,Comunicado nº 05 de 10/09/2013, Comunicado nº 05 de 10/09/14, Comunicado nº 12 de 30/12/2014.

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sábado, 25 de fevereiro de 2017 às 03:49:35.